



# CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

21 MAR 2024

Servidor

## REQUERIMENTO Nº 005/2024 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ  
ENTRADA NO EXPEDIENTE  
22 / 03 / 2024  
Servidor(a)

REQUER ao Executivo Municipal que promova a divulgação da relação e estoque dos medicamentos fornecidos pela Rede Municipal de Saúde, em observância a Lei Federal nº 14.654, de 23 de agosto de 2023.

A Lei Federal nº 14.654/2023, que modificou a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/90), passou a obrigar as Farmácias que compõem o Sistema Único de Saúde (SUS) a divulgar a relação e estoques dos medicamentos fornecidos.

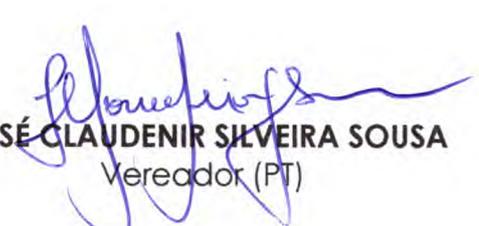
Destacamos que o referido texto legal determina que as diferentes instâncias gestoras do SUS ficam obrigadas a tornar disponíveis, em seus sites, páginas e portais na internet, as informações sobre estoques de medicamentos das farmácias públicas que estiverem sob sua gestão, com atualização quinzenal, de forma acessível ao cidadão comum, através da criação de um canal de atendimento remoto.

Destarte, o presente requerimento é de grande interesse da comunidade local, posto que privilegia os usuários do serviço público de saúde que, em muitas situações, queixam-se da falta de medicamentos, falta de clareza e ausência de informações sobre os medicamentos disponíveis, sendo corriqueiro a espera por horas em filas para depois descobrir que não há o medicamento que buscam.

Logo, é fundamental a população tenha conhecimento sobre os medicamentos disponíveis e possa cobrar seus direitos. Cabe dizer ainda que a presente proposição privilegia o direito fundamental à informação que, conforme estabelece o artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assegura a todos os cidadãos o acesso à informação de interesse público da coletividade.

Diante disso, dos fatos e necessidades apresentados, REQUEIRO a esta Douta Mesa, depois de ouvido a decisão deste Plenário, como determina o Regimento Interno, que se digne em oficiar ao Executivo Municipal que promova a divulgação da relação e estoque dos medicamentos fornecidos pela Rede Municipal de Saúde, em observância a Lei Federal nº 14.654, de 23 de agosto de 2023.

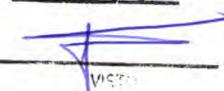
Termos em que,  
P. Deferimento.

  
**JOSÉ CLAUDENIR SILVEIRA SOUSA**  
Vereador (PT)

SITUAÇÃO

APROVADO  
 APROVADO COM EMENDA  
 REJEITADO

22 / 03 / 2024

  
Vice